

RESOLUÇÃO Nº 04/2020-PBQ

Regulamenta a realização de exame de proficiência em língua estrangeira no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PBQ da UEM.

Considerando o contido nos Artigos 33 e 34 do Regulamento dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução 13/2018-CEP;

Considerando o contido no Artigo 45 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PBQ da UEM (Resolução 01/2019-PBQ);

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, em 02/07/2020 e ATA 05;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O exame de proficiência em língua estrangeira deverá ser prestado até no máximo 18 (dezoito) meses após a matrícula no Programa para alunos do mestrado e até no máximo de 24 (vinte e quatro) meses após a matrícula para alunos do doutorado.

Art. 2º. Serão aceitos os exames de proficiência prestados no Departamento de Letras da Universidade Estadual de Maringá e nas demais Universidades públicas no Brasil. Também serão aceitos os seguintes exames de proficiência: TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test, pontuação mínima de 79 pontos), TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program, pontuação mínima de 437), IELTS (International English Language Test, pontuação mínima de 6,0) e demais testes de proficiência em língua inglesa aceitos pelas agências de fomento (CNPq, CAPES e agências de fomento estaduais).

Art. 3º. Os alunos de mestrado e doutorado deverão comprovar, obrigatoriamente, aprovação em exame de proficiência na língua inglesa.

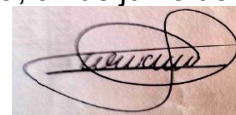
Art. 4º. Para o pedido de aproveitamento do exame de proficiência este deverá ter sido aplicado ou ter validade dentro de até 4 anos antes da data da matrícula inicial no PBQ.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Os casos omissos serão analisados pelo Conselho do PBQ.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de julho de 2020.



Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar
Coordenador